



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 29/11/99	
D.O.U. 30/11/99	Seção 1 P. 4
ATO: P.M. 1667	29/11/99
D.O.U. 30/11/99	Seção 1 P. 3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Superior de Piracanjuba/Faculdade de Piracanjuba		<b>UF:</b> GO
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Administração Rural, bacharelado.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.009138/98-57 e 23000.009135/98-69		
<b>PARECER Nº:</b> CES 920/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 05/10/99

**I - HISTÓRICO**

O Centro de Ensino Superior de Piracanjuba solicitou autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Administração Rural, a ser ministrado pela Faculdade de Piracanjuba, com sede na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás.

**II - VOTO DO RELATOR**

Considerando os Relatórios da Comissão Verificadora e da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Administração Rural, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Piracanjuba, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba, ambos com sede na cidade de Piracanjuba, no Estado de Goiás, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para a habilitação Administração de Empresas, com 02 (duas) turmas de 50 alunos e uma turma 50 (cinquenta) para a habilitação Administração Rural, no turno noturno.

Neste ato, o Relator recomenda o credenciamento da mantida, conforme o disposto no §2º do Art. 1º da Portaria nº 640 de 13 de maio de 1997.

A Instituição deverá providenciar o processo de reconhecimento de acordo com as normas e prazos em vigor.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1999.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

## II - DECISÃO DA CÂMARA

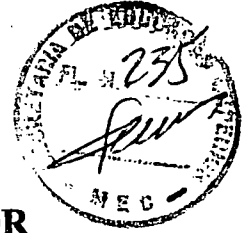
A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

920/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ N° 665 /99**

Processos n° : 23000.009138/98-57 e 23000.009135/98-69  
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA  
CGC n° : 02.497.932/0001-17  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e Administração Rural, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Piracanjuba, com sede na cidade de Piracanjuba, no Estado de Goiás.

**I - HISTÓRICO**

O Centro de Ensino Superior de Piracanjuba solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e Administração Rural, com cento e cinquenta vagas totais anuais, sendo cem vagas para Administração de Empresas e cinquenta vagas para Administração Rural, no turno noturno.

A solicitação de credenciamento da Faculdade de Piracanjuba foi instruída conforme a Portaria MEC n° 640/97 e aprovada, com ressalvas, por não atender integralmente às exigências estabelecidas pela legislação, Informação COTEC/SESu n° 615/98, anexada ao Processo n° 23000.009135/98-69. Tramita, também, neste Ministério, processo de autorização do curso de Ciências Contábeis Contábeis, de interesse da mesma Mantida.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso de Administração e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COTEC/SESu n° 0652/98, observando que, por ocasião do credenciamento, a Mantenedora deixou de cumprir o disposto na alínea "e" do item II do Art. 2° da Portaria MEC n° 640/97. Em atendimento ao expediente desta Coordenação, datado de 29 de julho de 1999, a Instituição encaminhou documentação, comprovando o atendimento às exigências estabelecidas.

SR



A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPESES/SESu nº 1619/98, habilitações em Administração de Empresas e Administração Rural, manifestando-se favorável à aprovação do projeto, com cento e cinquenta vagas totais anuais, sendo cem vagas para a habilitação Administração de Empresas e cinquenta para a habilitação Administração Rural, ambas no noturno.

Em 23 de dezembro de 1998, o Presidente do Centro de Ensino Superior de Piracanjuba assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 625, de 14 de maio de 1999, constituída pelos professores Antonio Gildo Paes Galindo, da Universidade Federal de Pernambuco e Hélivio de Avellar Teixeira, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 1º e 03 de julho de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com cento e cinquenta vagas totais anuais, distribuídas em cem vagas para a habilitação Administração de Empresas e cinquenta vagas para a habilitação Administração Rural, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação ressaltou que o conceito D, atribuído ao item "Qualificação do Coordenador", deverá ser revertido para B, quando este apresentar a dissertação de mestrado, que está em fase final.

A Comissão de Avaliação promoveu alterações na grade curricular, acatadas pela Instituição. A Comissão considerou o espaço físico suficiente, apenas, para o primeiro ano de funcionamento do curso. A IES assumiu o compromisso de ampliar o espaço físico.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

SR



### III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Administração Rural, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Piracanjuba, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba, ambos com sede da cidade de Piracanjuba, no Estado de Goiás, com cento e cinquenta vagas totais anuais, sendo cem vagas para a habilitação Administração de Empresas e cinquenta vagas para a habilitação Administração Rural, no turno noturno. A Faculdade de Piracanjuba deverá ser credenciada, juntamente, com ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 18 de agosto de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009138/98-57

Instituição: Faculdade de Piracanjuba

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Administração Rural	Centro de Ensino Superior de Piracanjuba	150	Noturno	Semestral	3.036 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Fitotecnia, Ciência Política	02
Mestres	Linguística, Psicologia, Qualidade de Serviços, Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação, Economia Rural, Matemática	06
TOTAL		08
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



## **INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

As instalações disponibilizadas para o curso compõem-se de 02 salas para direção, uma sala para coordenação, uma sala para professores, 05 salas de aula, 06 sanitários, 04 pátios cobertos, um setor de atendimento, uma praça de alimentação, um auditório, uma biblioteca e um laboratório de Informática. A Comissão de Avaliação considerou que as instalações da Faculdade Piracanjuba são adequadas para o início de funcionamento do curso, embora necessitem de expansão e melhorias para a manutenção de sua qualidade.

### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

Os avaliadores consideraram o laboratório de Informática adequado em relação ao número de possíveis usuários dos primeiros semestres de funcionamento do curso. Indicaram a necessidade de delineamento de uma política de expansão e a contratação de linhas telefônicas para acesso à Internet.

### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão de Avaliação informou que a biblioteca dispõe de um profissional habilitado e de uma política de acesso facilitado quanto ao material bibliográfico e ao horário, compatíveis com as necessidades do aluno no início do curso. Indicou a necessidade de investimento na aquisição de volumes dos livros textos das disciplinas, e nas instalações físicas, para possibilitar ao usuário melhores condições de conforto.

PROCESSO Nº 23.000.009138/98-57

ANEXO B

CORPO DOCENTE- Habilitações em Administração de Empresas e  
Administração Rural

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA**



**CESUP**

**CORPO DOCENTE PARA O 1º ANO**

**( por semestre, disciplina indicada, titulação, documentação e endereço completo):**

**1º SEMESTRE:**

**Língua Portuguesa - Profª Gláucia Vieira Cândido**

*Bacharel em Linguística pela Universidade Federal de Goiás. Mestre em Linguística pela UNICAMP.*

CI nº 1.835.268, SSP-GO – CPF nº 532.974.401-63

Endereço: Rua Potiguara, qd. 09, lt. 17, Vila Brasília, Fone 280-4692, Aparecida de Goiânia-GO.

**Psicologia Aplicada - Prof. André Vasconcelos da Silva**

*Bacharel em Psicologia pela Universidade Católica de Goiás - UCG. Licenciado em Psicologia. Especialista em Educação pela UCG. Mestrando em Psicologia pela UCG.*

CI nº 1.969.504, SSP-GO – CPF nº 767.278.401-30

Endereço: Rua 135, qd. 47-A, lt. 6, Setor Sul, Fone 242-2187, Goiânia-GO.

**Introdução à Administração – Prof. Carlos Roberto de Oliveira Pauseiro**

*Bacharel em Ciências Administrativas e Ciências Contábeis pela Universidade do Rio de Janeiro – UERJ. MBA – Executivo em Finanças pelo IBEMEC. Mestrando em Administração, área de concentração Qualidade em Serviços, pela Universidade de Brasília – UnB (em fase de elaboração do trabalho final, cuja defesa está prevista para setembro/99).*

CI nº 04288963-4, IFP – CPF nº 515.555.657-00

Endereço: Rua J-2, qd. 05, lt. 14, Setor Jaó, Fone 204-1887, Goiânia-GO.

**Metodologia Científica - Prof. José Garcia de Jesus**

*Bacharel em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Lavras-MG. Licenciado em Geografia pela UFG. Especialista em Fruticultura Tropical pela UFG. Mestre em Ciências, área de concentração Tecnologia de Sementes pela Universidade Federal de Pelotas-RS. Doutor em Agronomia, área de concentração Fitotecnia, pela Universidade de São Paulo (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz).*

CI nº 5.298.333, SSP-SP – CPF nº 363.796.708-15

Endereço: Rua 231, qd. 19, lt. 55, Setor Coimbra, Fone 233-5394, Goiânia-GO.

**Filosofia - Prof. Athos Magno Costa e Silva**

*Graduado em História e Geografia pela Universidade do Chile, Santiago, Chile. Graduado em História e Geografia pela Universidade de Bochum, Alemanha. Graduado e Doutor em Filosofia – Área de Ciência Política, pela Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt/Main, Alemanha.*

CI nº 84.921, SSP-GO – CPF nº 253.766.911-87

Endereço: Rua T-65 nº 1.077, aptº 1703, Ed. Borges Landeiro, Bloco B, Fone 255-9351, Goiânia-GO.

**2º SEMESTRE:**

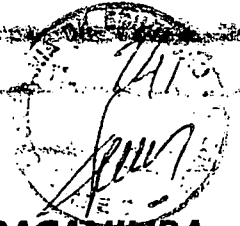
**Teoria Geral da Administração I – Prof. Carlos Roberto de Oliveira Pauseiro**

*Bacharel em Ciências Administrativas e Ciências Contábeis pela Universidade do Rio de Janeiro – UERJ. MBA – Executivo em Finanças pelo IBEMEC. Mestrando em Administração, área de concentração Qualidade em Serviços, pela Universidade de Brasília – UnB (em fase de elaboração do trabalho final, cuja defesa está prevista para setembro/99).*

CI nº 04288963-4, IFP – CPF nº 515.555.657-00

Endereço: Rua J-2, qd. 05, lt. 14, Setor Jaó, Fone 204-1887, Goiânia-GO





**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA**

**CESUP**

**Informática - Prof. João Manoel da Silva**

*Bacharel em Matemática pela Universidade Federal de Goiás - UFG. Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação pelo COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.*

CI nº 95.244, SSP-GO - CPF nº 076.772.351-15

Endereço: Rua R-15, qd. 14, lt. 12, Conjunto Itatiaia III, Fone 205-1632, Goiânia-GO.

**Economia - Prof. César Alfonso Chávez Michue**

*Bacharel em Engenharia Agrônoma pela Escola Nacional de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-RJ. Mestre em Economia Rural pela Universidade Federal de Viçosa-MG.*

CI nº 1.575.370, SSP-GO - CPF nº 003.678.261-00

Endereço: Rua T-44 nº 67, Setor Bueno, Fone 285-7435, Goiânia-GO.

**Matemática - Prof. Miguel Antônio de Camargo**

*Licenciado em Matemática pela Universidade Católica de Goiás. Especialista em Matemática pela Universidade Federal de Goiás - UFG. Mestre em Matemática pela UFG.*

CI nº 452.256, SSP-GO - CPF nº 093.998.791-00

Endereço: Av. Wenceslau Braz, qd. A, lt. 12, Vila Anchieta, Fone 256-1998, Goiânia-GO.

**Sociologia - Prof. Athos Magno Costa e Silva**

*Graduado em História e Geografia pela Universidade do Chile, Santiago, Chile. Graduado em História e Geografia pela Universidade de Bochum, Alemanha. Graduado e Doutor em Filosofia - Área de Ciência Política, pela Universidade Joahann Wolfgang Goethe, em Frankfurt/Main, Alemanha.*

CI nº 84.921, SSP-GO - CPF nº 253.766.911-87

Endereço: Rua T-65 nº 1.077, aptº 1703, Ed. Borges Landeiro, Bloco B, Fone 255-9351, Goiânia-GO.

OBS: Para o primeiro ano, os professores indicados e as disciplinas dos dois primeiros semestres são iguais para as duas habilitações (Administração de Empresas e Administração Rural).

PROCESSO Nº 23.000.009138/98- 57

ANEXO C

GRADE CURRICULAR- Habilitações em Administração de Empresas e  
Administração Rural



### 3.5- QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE

A grade curricular apresentada originalmente no projeto de curso previa uma periodização anual, conforme pode ser percebido na reprodução acima. Com a alteração para periodicidade semestral, a grade foi reformulada em quase sua totalidade, tendo várias disciplinas sido desdobradas, substituídas e/ou excluídas. Esta comissão, visto a particularidade do processo, achou por bem não avaliar comparativamente as grades anteriores a as propostas atualmente, devido a sua base temporal diferenciada. Desta forma, os esforços foram centrados no ajuste e montagem da nova grade proposta abaixo, de forma a atender os critérios determinados pela SESU/MEC.

### 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

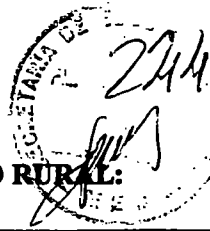
3.6.1 - GRADE CURRICULAR - Habilitação: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS:  
GRADE CURRICULAR - Habilitação: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	CRÉ- DITOS
<b>1º SEMESTRE:</b>			
Língua Portuguesa	072	-	04
Psicologia Aplicada	072	-	04
Introdução à Administração	072	-	04
Metodologia Científica	072	-	04
Filosofia	072	-	04
TOTAL.....	360		20
<b>2º SEMESTRE:</b>			
Teoria Geral da Administração I	072	Introdução à Administração	04
Informática	072	-	04
Economia	072	-	04
Matemática	072	-	04
Sociologia	072	-	04
TOTAL.....	360		20
<b>3º SEMESTRE:</b>			
Estatística Aplicada	072	-	04
Introdução ao Estudo do Direito	072	-	04
Economia Brasileira	072	Economia	04
Contabilidade Geral para Administração	072	-	04
Teoria Geral da Administração II	036	Teoria Geral da Administração I	02
Ética Geral e Profissional	036	-	02
TOTAL.....	360		20



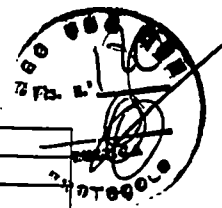
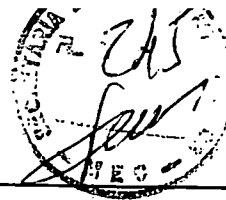
<b>4º SEMESTRE:</b>			
Administração de Recursos Humanos I	072	Psicologia Aplicada	04
Contabilidade Gerencial	072	Contabilidade Geral p/ Administração	04
Organização, Sistemas e Métodos I	072	Informática	04
Legislação Tributária	072	Introdução ao Estudo do Direito	04
Gestão da Qualidade	072	Teoria Geral da Administração I	04
<b>T O T A L.....</b>	<b>360</b>		<b>20</b>
<b>5º SEMESTRE:</b>			
Administração de Recursos Humanos II	072	Administração de Rec. Humanos I	04
Administração Financeira e Orçamentária I	072	Contabilidade Gerencial	04
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	072	Organização, Sistemas e Métodos I	04
Organização, Sistemas e Métodos II	072	Organização, Sistemas e Métodos I	04
Comunicação Oral e Escrita	072	-	04
<b>T O T A L.....</b>	<b>360</b>		<b>20</b>
<b>6º SEMESTRE:</b>			
Administração Financeira e Orçamentária II	072	Administração Financeira e Orçamentária I	04
Tópicos Especiais em Administração e Gerência	072	-	04
Administração de Sistemas de Informação I	072	Administração Financeira e Orçamentária I	04
Administração Mercadológica I	072	Administração de Rec. Humanos II	04
Administração de Produção	072	Administração de Recursos Materiais E Patrimoniais	04
<b>T O T A L.....</b>	<b>360</b>		<b>20</b>
<b>7º SEMESTRE:</b>			
Administração de Sistemas de Informação II	072	Administração de Sistemas de Informação I	04
Administração Mercadológica II	072	Administração Mercadológica I	04
Elaboração e Análise de Projetos	072	-	04
Seminários em Administração de Empresas I	072	Teoria Geral da Administração II	04
<b>T O T A L.....</b>	<b>288</b>		<b>16</b>
Estágio Supervisionado I	150	-	-
<b>8º SEMESTRE:</b>			
Seminários em Administração de Empresas II	072	Seminários em Administração de Empresas I	04
Empreendedorismo	072	-	04
Inglês para Negócios	072	-	04
Ferramentas para uso na Microinformática	072	-	04
<b>T O T A L.....</b>	<b>288</b>		<b>16</b>
Estágio Supervisionado II	150	Estágio Supervisionado II	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.736</b>		<b>152</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>300</b>		
<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.036</b>		

**GRADE CURRICULAR - Habilitação: ADMINISTRAÇÃO RURAL:**



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS
<b>1º SEMESTRE:</b>			
Língua Portuguesa	072	-	04
Psicologia Aplicada	072	-	04
Introdução à Administração	072	-	04
Metodologia Científica	072	-	04
Filosofia	072	-	04
<b>TOTAL.....</b>	<b>360</b>		<b>20</b>
<b>2º SEMESTRE:</b>			
Teoria Geral da Administração I	072	Introdução à Administração	04
Informática	072	-	04
Economia	072	-	04
Matemática	072	-	04
Sociologia Rural	072	-	04
<b>TOTAL.....</b>	<b>360</b>		<b>20</b>
<b>3º SEMESTRE:</b>			
Estatística Aplicada	072	-	04
Introdução ao Estudo do Direito	072	-	04
Economia Rural Brasileira	072	Economia	04
Contabilidade Geral para Administração	072	-	04
Teoria Geral de Administração II	036	Teoria Geral da Administração I	02
Ética Geral e Profissional	036	-	02
<b>TOTAL.....</b>	<b>360</b>		<b>20</b>
<b>4º SEMESTRE:</b>			
Administração de Recursos Humanos I	072	Psicologia Aplicada	04
Engenharia Rural	072	-	04
Organização, Sistemas e Métodos I	072	-	04
Agricultura	072	-	04
Contabilidade Rural	072	Contabilidade Geral p: Administração	04
<b>TOTAL.....</b>	<b>360</b>		<b>20</b>
<b>5º SEMESTRE:</b>			
Administração de Recursos Humanos II	072	Administração de Rec. Humanos I	04
Administração Financeira e Orçamentária I	072	-	04
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	072	Organização, Sistemas e Métodos I	04
Organização, Sistemas e Métodos II	072	Organização, Sistemas e Métodos I	04
Comunicação Oral e Escrita	072	-	04
<b>TOTAL.....</b>	<b>360</b>		<b>20</b>

*J. [Signature]*



<b>6º SEMESTRE:</b>			
Administração Financeira e Orçamentária II	072	Administração F. e Orçamentária I	04
Direito Agrário	072	Introdução ao Estudo do Direito	04
Tópicos Especiais em Administração Rural	072	-	04
Administração Mercadológica I	072	Administração de Rec. Humanos II	04
Administração de Sistemas de Informação I	072	Organização, Sistemas e Métodos II	04
<b>TOTAL</b> .....	<b>360</b>		<b>20</b>
<b>7º SEMESTRE:</b>			
Administração de Sistemas de Informação II	072	Administração de Sistemas de Informação I	04
Administração Mercadológica II	072	Administração Mercadológica I	04
Administração de Produção	072	Administração de Recursos Materiais E Patrimoniais	04
Seminários em Administração Rural I	072	Teoria Geral da Administração II	04
<b>TOTAL</b> .....	<b>288</b>		<b>16</b>
Estágio Supervisionado I	150	-	-
<b>8º SEMESTRE:</b>			
Seminários em Administração Rural II	072	Seminários em Administração Rural I	04
Inglês para Negócios	072	-	04
Planejamento e Projetos Agropecuários	072	Administração de S. de Informação	04
Administração do Agronegócio	072	-	04
<b>TOTAL</b> .....	<b>288</b>		<b>16</b>
Estágio Supervisionado II	150	-	-
<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.036</b>		<b>152</b>